

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
00.000 11.200  
SECRETARIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 175

Autoriza a adquirir um carro-pipa.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e  
eu sanciono a seguinte Deliberação.

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um carro-pipa para o serviço de abastecimento de água da cidade.

Artº 2º - O numerário será empenhado em verba própria - do orçamento vigente.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de maio, 1958

Wilson de Paiva

Wilson de Paiva  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação  
FL. 05  
24-175/05